

**EXCELENTÍSSIMO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL CONSELHEIRO RELATOR
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ:**

**Processo nº 133352/21-TC
Interessado: Nilton Aparecido Bobato
Ref.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020
Instrução nº: 4725/21 – CGM – PRIMEIRO EXAME
Ofício nº 3572/21-OCN-DP**

Douto Relator,

Nilton Aparecido Bobato, já qualificado nos autos, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, especialmente na qualidade ex-prefeito e gestor interino do Município de Foz do Iguaçu, dentre os curtos períodos de 13/01/2020 à 27/01/2020 e de 30/11/2020 à 11/12/2020, dentro da tempestividade, atender ao despacho nº 1458/21-CGM, encartado na peça (processual nº 23) do processo epigrafado, que tramita junto desse Tribunal de Contas, nesta qualidade de interessado, reiterar enquanto resposta do Ofício 3572/21-OCN-DP, as justificativas técnicas (petitório/documentos) apresentados pelo Município.

Diante do apresentado, pugna-se, pela aprovação da Contas do Exercício Financeiro de 2020 do Município de Foz do Iguaçu.

Termos em que se pede deferimento.

Nilton Aparecido Bobato